EDITAL N. 003/2021

OPERADOR BRAÇAL

RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS PÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS

A Presidente da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, nomeada pelo Decreto n. 14.833/2021, de 10/03/2021, seguindo o que prescreve o Cronograma das Atividades do Concurso, torna público aos candidatos e à sociedade em geral o **RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS PÓS JULGAMENTO DOS RECURSOS**, inerente ao Concurso Público de Provas para seleção de pessoal para composição do quadro efetivo de servidores da Prefeitura Municipal de Goiatuba (GO) para o cargo de **OPERADOR BRAÇAL**, conforme lista de classificação que se encontra abaixo.

Sala da Comissão Especial de Acompanhamento do Concurso, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de agosto do ano de 2021.

Cátia Elaina de Godoi
Presidente

Osmar Godofredo Ribeiro
Membro

Paulo Roberto da Silva
Membro

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL N. 003/2021

	Inscrição	Nome	Status	N1	N2	N3	N4	Total	Data de Nascimento Cadastrada
1	2133610143	Wellington De Oliveira Silva Junior	Classificado	4	7	6	0	17	26/03/1998
2	2133604483	Janaina Alves Fernandes	Classificado	5	6	6	0	17	08/11/1974
3	2133609296	Rafael Ferreira Silva	Classificado	4	5	6	0	15	10/06/1999
4	2133611526	Valdeci Braz Da Silva	Classificado	6	3	5	0	14	04/05/1978
5	2133605960	Mateus Laurentino Da Silva	Desclassificado	8	2	4	0	14	08/01/1993
6	2133605372	Bruna Silva Campos	Classificado	4	5	4	0	13	07/12/2001
7	2133610602	Lindomar Pires De Oliveira	Classificado	5	3	5	0	13	20/07/1979
8	2133610132	Alisson Pereira Dos Santos	Desclassificado	1	3	3	0	7	04/03/1991
9	2133604418	Marcelu Franklin De Oliveira Afonso	Não Compareceu	0	0	0	0	0	22/10/1976

***Desclassificado conforme subitem 8.4 do Edital 003/2021**

Legenda:

N1 – Conhecimentos Gerais (Peso 1)
N2 – Língua Portuguesa (Peso 1)
N3 – Matemática e Raciocínio Lógico (Peso 1)

No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando, sucessivamente, os seguintes critérios:
a) maior idade, no caso da existência de candidatos com idade igual ou superior a 60 anos, completados até o último dia de inscrição, conforme o disposto no parágrafo único do art. 27 da Lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);
b) maior pontuação na prova de Língua Portuguesa;
c) maior pontuação na prova de Matemática e Raciocínio Lógico;
d) maior pontuação na prova de Conhecimentos Gerais;
e) persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.